

PORTARIA N.º 118.2007

**“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA PARA RESPONDER
TAMBÉM PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
TRÂNSITO”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as necessidades administrativas, DESIGNA o Secretário Municipal da Fazenda Sr. Jamir Rogério Beazi, a responder também pela Secretaria Municipal de Obras e Viação e Trânsito, até que seja empossado o novo Secretário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de julho de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento